

EXTRATO DA ATA DA **3300ª** (TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, Respondendo cumulativamente pela Diretoria Técnica**, presentes os Senhores Diretores: **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA** – Diretor de Administração e Finanças, Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Habitação e Regularização, e **JOSÉ RIBAMAR ROCHA DE GÓES** – Diretor de Comercialização e de Novos Negócios Substituindo. Participaram da reunião a convite do Presidente o Sr. **Bernardo Marinho Barcellos**, Advogado Geral da Advocacia e Consultoria Jurídica da TERRACAP substituindo, e **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno. Em seguida, passaram à apreciação do **Item I)** Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste item foram aprovados os **Processos: 00111-00010230/2018-11 (SEI) - Interessado: CPLAM/PRESI. Ementa:** Aprovação das propostas de Metas Global, Empresariais e Tarefas Alternativas para o Programa de Participação nos Resultados - PPR 2019. Decisão nº **002; 0111-001944/2013 (SEI) - Interessado: TERRACAP. Ementa:** Ratificação do ato do Diretor de Administração e Finanças que autorizou a realização de despesa no valor estimado de R\$ 544.000,00, do Contrato CEB nº 463/2016, para fornecimento de energia elétrica necessária à unidade consumidora Estádio Nacional Mané Garrincha, localizada no E M Garrincha, LT. 01, Estádio Nacional, até 30/03/2019. Decisão nº **001; e, 111.004.613/2013 - Interessado: NUBEM/TERRACAP. Ementa:** Prorrogação do Contrato n.º 001/2015, firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e a empresa SODEXO Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio refeição e alimentação aos empregados da Terracap, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento, de acordo com a Cláusula Terceira do referido contrato. Decisão **003.** Finalizando, passaram ao **Item II)** da Pauta - Informes Gerais. Neste item, a Diretoria Colegiada tomou ciência do **Processo 00111-00010509/2018-96 (SEI).**

Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Respondendo cumulativamente pela Diretoria Técnica

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

Diretor de Administração e Finanças

Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Habitação e Regularização

JOSÉ RIBAMAR ROCHA DE GÓES

Diretor de Comercialização e de Novos Negócios Substituto.